



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone/fax: (016) 3351-8121
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: coace@ufscar.br

PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

Data e horário: **15/01/2013 - 14h**

Local: **ANFITEATRO DA REITORIA**

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1. Apresentação da equipe e proposta de novo Organograma;

1.1.2. Comissões já definidas e prazos para término dos trabalhos:

1.1.2.1. Comissão: “Acompanhamento do uso dos benefícios concedidos em 2013 relativos ao Programa Social para Discentes”. Formada por Prof. Dr. Douglas Aparecido de Campos, T.A. Dr. Júlio César de Moraes, Estudante Mayra de Souza Fontebasso e Assistente Social Isabel Cristina Frederico. Relatório final a ser apresentado na reunião do CoACE do mês de julho de 2013;

1.1.2.2. Comissão: “Apuração de possível irregularidade de uma aluna no evento Universidade Aberta”. Formada por Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini, T.A. Márcia Regina Pires Bracciali e Estudante Juliana Jodas. Relatório final a ser apresentado 45 dias após formação desta comissão;

1.1.2.3. Comissão: “Atualização dos critérios de distribuição de bolsas do Programa Social para Discentes”. Formada por Assistentes Sociais dos três campi, Estudantes, Profa. Dra. Maria Virginia Urso Guimarães e T.A.E. da ProGrad. Relatório final a ser apresentado na reunião do CoACE do mês de julho de 2013;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone/fax: (016) 3351-8121
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: coace@ufscar.br

1.2. Comunicações dos Membros:

2. ORDEM DO DIA

- 2.1. Apreciação da Ata da 5ª reunião do CoACE;
- 2.2. Definição do calendário de reuniões CoACE para 2013. Com reuniões a cada dois meses, conforme o artigo 12º do Regimento da CoACE;
- 2.3. Constituir comissão para elaborar regimento da Moradia Estudantil;
- 2.4. Substituição da Profa. Dra. Maria Aparecida Mello na comissão “Analisar caso de indisciplina de alunos da UFSCar em visita à UNICAMP”;
- 2.5. Indicação de representante do CoACE para compor o ConsUni.

